



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 354/2025 – SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO EDITAL Nº 344/2025 –
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 344/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

Considerando a suspensão dos efeitos da liminar expedida no writ 6001831-46.2025.8.03.0001, interposto por Renato da Silva Azevedo, candidato ao Cargo de Policial Penal;

Considerando o oferecimento do Recurso de Agravo de Instrumento sob o número 6000066-43.2025.8.03.0000;

Considerando, ainda, que a tutela de urgência não importa em consolidação da situação no tempo (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP), de maneira que, tendo sido suspensos os efeitos da Liminar acima mencionada, por meio de decisão de Agravo de Instrumento, nos autos do processo judicial supramencionado, torna-se impreterível realizar as diligências para tornar sem efeito os atos administrativos que deram cumprimento à requisição judicial;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o nº 344/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, o qual convocou RENATO DA SILVA AZEVEDO, candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, classificação 773, para realização da Etapa de Exame de Aptidão Física, tendo em vista a suspensão dos efeitos da liminar, em decorrência de decisão do recurso Agravo de Instrumento (Processo nº 6000066-43.2025.8.03.0000), interposto pela Administração Estadual, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 386442608. Código CRC: E03B1E1
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 31/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

